



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Chefia de Gabinete
Assessoria de Apoio ao Colegiado

ATA - JUCIS-DF/PRESI/CH/AAC

61ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCIS/DF

ATA QUINQUAGÉSIMA OITAVA (61ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, as 19:00hs, de forma virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2lJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09>, realizou-se a 61ª (sexagésima primeira) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS/DF.

Mesa: Presidente da JUCIS, Dra. Raquel Otília de Carvalho, Vice-Presidente Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretária-Geral, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

Vogais presentes: Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF), Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON), Luiza Gomes Alencar veloso (Suplente CRC), Rodrigo Freitas Rodrigues Alves (Suplente OAB), William Silva de Almeida (Suplente CLDF).

Ausência justificada dos Vogais: Camilla Dias Gomes Lopes dos Santos (Titular OAB), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA), Daniele de Melo (Titular CLDF).

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da 60ª (sexagésima) ata da Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 07 (sete) de junho de 2024;

2. Deliberação do processo SEI nº. 04019-00003256/2022-90.

Assunto: Recurso ao Plenário referente à decisão de cancelamento definitivo da sociedade ERS INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA SPE LTDA.

Relatora: Juliana Guimarães de Abreu;

3. Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pela Presidente da JUCIS/DF e presidente da mesa, Dra. Raquel Otília de Carvalho, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificar o quórum regimental, deu início a 61ª (sexagésima primeira) Sessão Ordinária do plenário da JUCIS/DF. **1.** Foi colocada em votação e aprovação a ata da 60ª (sexagésima) ata da Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 07 (sete) de junho de 2024, a qual, por unanimidade, foi aprovada. **2.** Passando para o segundo item da Ordem do Dia, a Presidente, Dra. Raquel, aguardou a entrada na reunião do Sr. Fernando Antônio Marques Junior, advogado patrono da empresa ERS INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA SPE LTDA e passou a palavra para a relatora do processo, Dra. Juliana Guimarães de Abreu que cumprimentou a todos e leu o relatório do caso em julgamento. **2.1.** Finalizada a leitura do relatório, a Presidente abriu o prazo de quinze minutos para que o Sr. Fernando proferisse sua manifestação em defesa da sociedade ERS

INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA SPE LTDA. Com a palavra, o Sr. Fernando cumprimentou a todos, e iniciou sua fala defendendo a legitimidade do escritório de advocacia Marques e Trigo de Loureiro Advogados Associados, para recorrer das decisões tomadas pela JUCIS/DF em desfavor da empresa ERS INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA SPE LTDA, defendendo, em seguida, que a sociedade funcionou de forma regular, desde a data de sua constituição até a suspensão definitiva de seus atos, abordando ainda as possíveis consequências geradas ao prosseguir com o cancelamento da sociedade, além de ressaltar que nunca houve má fé nos atos praticados por esta e nem lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros, finalizando sua fala ao solicitar que a decisão anteriormente tomada pela JUCIS/DF, seja reformada. **2.2.** Após sustentação proferida pelo Sr. Fernando, retornou-se a palavra à relatora, Dra. Juliana Guimarães de Abreu, que procedeu com a leitura de seu voto, concluindo pelo não cancelamento do registro da ERS INCORPORACÃO E PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. **2.3.** Em seguida, passou-se a palavra ao Vocalato, para que proferissem seus respectivos votos, quanto ao caso em julgamento, tendo sido acompanhado por unanimidade o voto da vogal relatora. Importante destacar a fala do Dr. Rodrigo Freitas Rodrigues Alves que, ao proferir seu voto, sugeriu abertura de sindicância, para apuração das irregularidades apresentados no processo em julgamento, com fundamento no Art. 143, da Lei 8.112 de 1990 e Art.211 da LC 840 de 2011. **3.** Posteriormente à decisão tomada no item anterior, iniciou-se o último item da reunião, referente a assuntos gerais. Com a palavra, a Sra. Presidente informou da criação do regimento interno da JUCIS/DF, acreditando ser possível sua apresentação na próxima sessão plenária ordinária, que está prevista para o mês de agosto, e expressou seu contentamento quanto a evolução da JUCIS/DF no “Ranking” das Juntas Comerciais do Brasil, referente ao tempo médio de abertura e baixa de empresas, do qual figura atualmente na 6ª posição e almeja alcançar a primeira colocação, contando sempre com o apoio do Vocalato para tanto. **3.1.** Fazendo uso da palavra, a Sra. Rosângela de Fátima Silva Bastos relata que recentemente esteve no DF Legal, objetivando pleitear, junto à JUCIS/DF, a questão da liberação automática do DFE, logo após a constituição das empresas, trazendo ainda outros aspectos do projeto em questão. A presidente expressou a importância da comunicação com os órgãos licenciadores e lembrou que a questão levantada acerca do DFE, vinha sendo desenvolvida no convênio celebrado entre JUCIS/DF e SEBRAE, do qual houve, de forma recente, reunião acerca desta matéria. **3.2.** Em seguida, o Sr. Antônio Carlos Navarro, informou que os índices de ocorrências no rompimento de segurança das empresas têm crescido muito nos últimos dois anos, o que tem causado preocupação nos empresários e, com isso, convidou ao Vocalato e aos funcionários da JUCIS/DF, para participarem da palestra sobre o tema, do especialista da área de segurança cibernética, Dr. João Sousa Neto. **3.3.** Com a palavra, o Dr. Gildásio Pedrosa de Lima, prestou suas condolências ao Sr. Eduardo da Silva Vieira, pelo falecimento recente de seu pai, tendo sido acompanhado pelos demais vogais e pela Sra. Presidente. O Sr. Eduardo da Silva Vieira agradeceu pelas manifestações de carinho para com seu pai e consigo. **3.4.** Por fim, o Sr. Vice-Presidente, José Fernando, parabenizou a Dr. Juliana pelo seu voto e relatoria, reforçou suas condolências ao Sr. Eduardo e encerrou sua fala cumprimentando a todos. Havendo a inércia dos demais, a Dra. Raquel Otília de Carvalho, agradeceu a presença e dedicação de todos, dando assim por encerrada a 61ª (sexagésima primeira) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS/DF, às 20h54. Para constar, eu, Raquel Otília de Carvalho, Presidente da mesa e Presidente da JUCIS/DF, mandei o Sr. Mateus Alves Teixeira, Chefe da Assessoria de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, em Sessão Plenária, será assinada por mim, pelo Vice-Presidente, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e pela Secretária-Geral da JUCIS/DF, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Vice- Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Secretário(a) Geral**, em 07/08/2024, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 07/08/2024, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 20/08/2024, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147902344)
verificador= **147902344** código CRC= **E4C39A73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br